



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.783 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PARA
COMPOR PLANO DE
CONTINGÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.608/12 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o desabamento de casas nas áreas de riscos pelas fortes chuvas;

CONSIDERANDO o risco de enchentes em casas construídas nas margens de grotas e bueiros.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor Plano de Contingência no Município de Rio Maria, composto pelos seguintes membros:

1. RONY NOGUEIRA DA SILVA;
2. LEANDRO ALVES NUNES;
3. ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE;
4. MARCOS DIONE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Dê ciência aos servidores designados sobre suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 04/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4A741C4B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011